



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
*No dia a dia com o calçadense*

**Portaria nº470 de 08 de abril de 2020**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado; e

Considerando que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 6.230/2020, determinou Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09/04/2020 (quinta- feira), em face do Feriado Nacional do dia 10/04/2020 (sexta- feira) da Semana Santa.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 09/04/2020 (quinta-feira).

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José do Calçado-ES, 08 de abril de 2020.

  
Wagner Vieira França  
Presidente  
Câmara Municipal  
de São José do Calçado-ES